****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 054, Ano 62 Terça-feira.**

**21 de Março de 2017**

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 517, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- SOLANGE NOVAIS PIMENTA, RF 793.353.3, do cargo de

Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Expediente, da Divisão

Técnica de Apoio da Frota de Veículos, da Coordenadoriade Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante dos Decretos

54.888/14 e 54.990/14.

2- BRUNO ANGEL DE PAULA DAMIA CASTELLANOS, RF

810.456.5, a partir de 17.03.2017, do cargo de Administrador

de Mercado e Frigorífico I, Ref. DAI-08, do Gabinete do Coordenador,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

dos Decretos 54.888/14 e 54.990/14.

3- VANDERLEI LOPES DE FARIA, RF 810.459.0, a partir de

17.03.2017, do cargo de Administrador de Mercado e Frigorífico

I, Ref. DAI-08, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante dos Decretos

54.888/14 e 54.990/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de março

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.01**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-050**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.230.542-7 JOSE DANTAS DE ARAUJO JUNIOR**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 21-01, METRAGEM 02X02, NA(S) FEIRA(S)

1152-5-MG, 3026-0-MG, 4026-6-MG, 5007-5-MO, 6041-0-MG

E 7012-2-MG

**2016-0.262.435-2 DIEGO FERNANDO AMORIM SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 04X2 PARA

10X02, N(S) FEIRA(S) 1161-4-CS E 7135-8-CS, NA MATRICULA

DE FEIRANTE 049.060-01-5, GRUPO DE COMERCIO 01.00

**2016-0.273.475-1 COM DE HORTIF QUITERIA & OLIVEIRA**

**LTDA**

**DEFERIDO**

2.DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS, TORNO SEM

EFEITO O DESPACHO EXARADO NO DOC. DE 05.01.2017;

2.AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 08X02, NA(S) FEIRA(S)

1035-9-PE, 3047-3-EM, 4043-6-MP, 5054-7-EM, 6036-4-PE E

7057-2-EM, COM INCLUSAO DO PREPOSTO ALEXANDRE BARROS

DA SILVA

**2017-0.013.856-8 JOSE RENATO NUNES DA SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 019.807-01-5, DE JOSE RENATO

NUNES DA SILVA - ME PARA VANDA MARIA BATISTA

29174818899.

**2017-0.014.584-0 JULIO CESAR DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3067-8-PJ, 4186-

6-PJ, 5066-0-PJ E 7225-7-PR, METRAGEM 08X02, GRUPO DE

COMERCIO 01.00, NA MATRICULA 049.510-01-0.

**2017-0.015.570-5 IVONE RODRIGUES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A REATIVACAO DA MATRICULA 000.175-01-

3, COM PERDA DE ANTIGUIDADE.

**2017-0.031.669-5 VIRGINIO INACIO VIEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 14-01, METRAGEM 05X04, NA(S) FEIRA(S)

4004-5-MO.

**2017-0.033.663-7 ALINE JENNYFER PEDROSO GUIMARAES**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2017-0.033.787-0 CRISTIANO FARIAS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 7039-4-AF, BEM

COMO, O AUMENTO DE METRAGEM DE 08X2 PARA 10X02,

NA(S) FEIRA(S) 3052-0-MO, NA MATRICULA DE FEIRANTE

012.926-01-9 GRUPO DE COMERCIO 01-00.

**2017-0.034.330-7 OSCAR PORTO MENEZES**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 108.519-01-5, DE OSCAR

PORTO MENEZES PARA IOSHIAQUI AKAMINE - ME.

**2017-0.039.027-5 CALDO DE CANA HAYANO LTDA ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03

PARA 05X04, N(S) FEIRA(S) 1215-7-SM, 4093-2-SM, 5125-0-

SM, 6052-6-SM E 7209-5-SM, NA MATRICULA DE FEIRANTE

123.490-03-0, GRUPO DE COMERCIO 14-01.

**2017-0.039.726-1 CYNTHIA CHRISTINA ZIVIANI**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 027.965-01-5, DE

CYNTHIA CHRISTINA ZIVIANI PARA ALTERNATIVA ORGANICA

EIRELLI - ME, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO CYNTHIA

CHRISTINA ZIVIANI.

**2017-0.040.079-3 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 206.605-01-3,

DE JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - ME PARA COMERCIO DE

FRUTAS GALEGOS LTDA - ME, BEM COMO, A INCLUSAO DO

PREPOSTO JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.

**2017-0.040.829-8 JAIRO COSTA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1106-1-SM, BEM

COMO O AUMENTO DE METRAGEM DE 08X2 PARA 10X02,

NA(S) FEIRA(S) 3044-9-PE, 4093-2-SM, 6060-7-VP E 7090-4-

VP, NA MATRICULA DE FEIRANTE 017.083-01-0, GRUPO DE

COMERCIO 01-00.

**2017-0.042.954-6 MARIO PEREIRA DELGADO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

005.165-01-6, A PARTIR DE 14.03.2017.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2016-0.244.172-0**

ADC Comércio de Frutas Ltda. ME. - Permissão de Uso por

90 dias - Indeferimento. No exercício da competência que me

foi atribuída pelo Decreto Municipal nº 46.398/2005, à vista

dos elementos de convicção contidos no presente processo

administrativo e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica,

que ora acolho, INDEFIRO o requerimento formulado pelo

empresário ADC COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. ME, inscrito no

CNPJ sob o nº 10.752.117/0001-85, que pleiteou a autorização

para uso de área localizada no Mercado Municipal Paulistano,

por 90 (noventa) dias, para o ramo hortifrutícola, por falta de

interesse público, devendo aguardar melhor oportunidade.

**Servidor, Pág.19**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/

SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados

ao RGPS.

****

**Pág.21**

****

**Edital, Pág.31**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚ-**

**BLICA – COMAP REALIZADA EM 20 DE MARÇO**

**DE 2017.**

Aos 20 dias de março de 2017, às 14h30 horas, sob a

presidência da Senhora Tarcila Peres Santos, SGM, realizou-se

a 12ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de

Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões - décimo

andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes

os seguintes membros: Vladimir de Souza Alves, SMJ, Giulia da

Cunha Fernandes Puttomatti, SMF, Bruna G. Suyama de SERG,

Julio Serson, de SMRI e Fábio Teizo, SMG.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e

posteriores alterações e os membros nomeados por meio da

seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo

resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar

o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os

casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

****

**Licitações, Pág.65**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

6064.2016/0000098-9

SMTE e DIEESE -

Substituição de Gestor e Fiscal – Termo Contrato nº

020/2016/SDTE.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Chefia de Gabinete, com

fundamento na Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab e Decreto

Municipal nº 54.873/2014, AUTORIZO a substituição da Gestora

e Fiscal nomeados no despacho publicado em 30/11/2016, pag.

74, nomeando, a partir da assinatura deste despacho, para a

função de Gestor, o Sr. Helvio Nicolau Moisés, inscrito no RF

nº 697.031-1 e para Fiscal, o Sr. Paulo Failde Damaceno, RF nº

839.149-1.

**EXTRATO**

**2015-0.282.237-3**

3º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 011/SDTE/2015

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por

intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

- SMTE.

Contratada: SÃO PAULO TURISMO S/A

Objeto deste aditamento: 1.1. Prorrogação da vigência contratual

pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de

26/02/2017; 1.2. Supressão de 58,33%. Do contrato inicial que

correspondente s R$ 700.000,00; o valor contratual estimado

passa a ser de R$ 500.000,00.

Data da assinatura: 24/02/2017.

Signatários: Eliseu Gabriel de Pieri, pela contratante; David

Barioni Neto e Antonio Eduardo Colturato, pela contratada.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2016/0000078-9**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico para contratação de Serviços

de Reparo e Manutençao de Ar Condicionado do Centro de

Formação Cultural Cidade Tiradentes. Pregão Eletrônico n.º 06/

Fundação Paulistana/2016. Interposição de recursos. Análise.

Deferimento.

**I -** No uso das atribuições que me foram conferidas por

Lei, com fulcro no art. 3º da Lei 8666/93 e demais elementos

do presente, em especial o item 4.1.4.4 do Edital do Pregão

Eletrônico n.º 06/Fundação Paulistana/2016, informação técnica

SEI 1977762 e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica

desta Fundação (SEI 2442739), os quais adoto como razão

de decidir, **RECEBO**, por tempestivo, o recurso interposto pela

empresa AIR SEL AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/

MF, 00.093.791/0001- 41 e, no mérito, **DOU PROVIMENTO**

às razões recursais impetradas, tendo em vista o princípio de

vinculação ao instrumento convocatório e posto que a empresa

ofertante do menor preço não apresentou atestado de qualificação

técnica compatível com as exigências do Edital de Pregão

Eletrônico, cujo o objeto foi a contratação de Serviços de Reparo

e Manutençao de Ar Condicionado do Centro de Formação

Cultural Cidade Tiradentes.

**II -** Por conseguinte, fica DESABILITADA a sociedade empresária

ofertante do menor preço, Quality Clima Ar Condicionado

LTDA ME, inscrita sob CNPJ/MF 08.486.594/0001 -02.

**III -** Deverá ser realizada sessão pública, a ser marcada em

prazo não inferior a 03 (três) dias da publicação de seu aviso,

para licitantes classificadas remanescentes e retomada dos

procedimentos cabíveis.